



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-015/2018

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DE ACORDO COM CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, analisou integralmente as **Minutas de Carta Contrato nº 20190057, nº 20190058, nº 20190059, nº 20190056, nº 20190061, nº 20190055** que atenderão as despesas advindas do Processo de Pregão Presencial nº 9-015/2018, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos, de acordo com censo escolar, referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, Estado do Pará.

Declaro que as referidas Minutas de Carta Contrato encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 09 de janeiro de 2019.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB